



Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis

LEI Nº 949/2021
De 25 de MAIO de 2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO MENDONÇA, FICANDO A MESMA DENOMINADA DA ACADEMIA MARIA GONÇALVES DO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A academia de saúde do Município localizada na Rua Antônio Mendonça, ficando a mesma denominada de Academia Maria Gonçalves dos Santos e dá outras providências.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirópolis (SE), 25 de maio de 2021.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito